

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 154/98

Dispõe sobre o plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais da Prefeitura Municipal de Palmas.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Palmas, sob plenário da CIB-TO.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Palmas.

Palmas, 01 de Junho de 1998


EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite